



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *IMPLANTAR, ad referendum* da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, o processo digital na 3ª Vara Federal Cível.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**